

Veja produtos brasileiros já afetados pela sobretaxa de Trump

BR do Mar prevê redução de até 60% nos custos de cabotagem

Página 3

Erros nos avisos sonoros de trens e metrô confundem passageiros em SP

Página 2

Aposentados têm até 14 de novembro para aderir ao plano de devolução

Os aposentados e pensionistas do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que tiveram descontos indevidos por entidades associativas têm até o dia 14 de novembro para aderir ao acordo de devolução dos recursos oferecido pelo governo federal.

O beneficiário que aderir à proposta do Ministério da Previdência Social vai começar a receber o pagamento dos valores descontados a partir do dia 24 de julho. Quem aderir ao acordo até segunda-feira, 21 de julho, já vai receber os valores na mesma semana.

O acordo diz respeito aos valores descontados entre março de 2020 e março de 2025. Assim, o beneficiário não precisa recorrer à Justiça. Para tanto, aqueles que foram lesados podem acessar ao aplicativo Meu INSS ou ir a uma agência dos Correios. A adesão é gratuita e não exige envio de documentos.

Os recursos serão pagos aos pensionistas e aposentados que já questionaram os valores transferidos pelas associações e, após o prazo de 15 dias úteis, não receberam retorno das entidades.

O INSS recebeu cerca de 3,8 milhões de contestações, sendo que três milhões delas não receberam respostas de seus questionamentos por parte das entidades.

Os valores serão depositados na mesma conta onde o aposentado ou pensionista já recebe normalmente seu benefício.

A partir do dia 24, serão processados diversos lotes diários de recursos com os repasses de modo que todos aqueles prejudicados sejam ressarcidos.

Os pensionistas e aposentados que ainda não contestaram os descontos ainda pode fazê-lo no aplicativo MEU INSS, pelo telefone 135, do Ministério da Previdência Social, ou presencialmente nas agências dos Correios.

O acordo de devolução dos valores foi homologado pelo Supremo Tribunal Federal (STF), resultado de um acordo entre o Ministério da Previdência Social, o INSS, a Advocacia-Geral da União (AGU), o Ministério Público Federal (MPF) e o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). (Agência Brasil)

EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil



Foto / Bruno Peres / ABr

Página 3

BR do Mar prevê redução de até 60% nos custos de cabotagem



Foto / Tânia Régio / ABr

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, na quarta-feira (16), o decreto que regulamentou o Programa BR do Mar, que busca ampliar a cabotagem no país, reduzir custos logísticos e

fomentar a indústria naval brasileira. De acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvano Costa Filho, a redução de custo do setor portuário deve ser de 20% a 60%.

Página 3

Esporte

Mitsubishi Motors faz sua primeira corrida “em casa” na Stock Car

A Stock Car Pro Series retorna neste final de semana a temporada 2025 com a disputa da quarta etapa da temporada que, para a Mitsubishi Motors, é bastante especial: o circuito do Velocitta, em Mogi Guaçu (SP). O complexo localizado no interior paulista tem a pista de 3.493 metros e traz ainda uma pista de off-road de primeiro mundo, onde a equipe oficial da marca realiza testes e desenvolvimento de seus veículos de rally. Na Stock Car, será a estreia da Mitsubishi correndo “em casa”.

Os pilotos que defendem a marca, no entanto, já trazem um retrospecto de respeito no circuito: das 28 corridas disputadas pela Stock Car no traçado, em nove a vitória foi de um competidor que em 2025 leva a marca dos três diamantes no peito. Ricardo Zonta, com três triunfos e oito pódios, é o que traz o melhor histórico.

A programação da semana inclui três dias de treinos extras para todas as equipes. A decisão foi seguida do adiamento da etapa, anteriormente prevista para o dia 20 de junho, para que a categoria pudesse trabalhar junto aos times as questões relacionadas à confiabilidade dos novos modelos SUV da Stock Car.

“Estamos fazendo os treinos para melhorar as questões de confiabilidade que têm atingido todos os carros, especialmente na última etapa. Estamos otimistas. É uma pista onde sempre andei muito bem, com vitórias e muitos pódios também”, afirmou Ricardo Zonta. “O objetivo é começar com o pé direito, reiniciar o campeonato, porque já perdemos muitos pontos e até pódios. Por isso, estes treinos extras são muito importantes e, claro, buscando sempre a vitória, que neste caso será especial também para a Mitsubishi, que pela primeira vez



Foto / José Mário Dias

Ricardo Zonta, o maior vencedor do Velocitta

vai correr em casa”, concluiu o piloto de 49 anos e 307 corridas na categoria, que defende a equipe RCM Motorsport e soma 66 pontos na temporada.

Felipe Fraga e Daniel Serra somam duas vitórias cada um no Velocitta. Bruno Baptista e Gaetano di Mauro também já venceram na pista. Em pole positions,

são seis de pilotos Mitsubishi: três de Zonta e uma de Baptista, Fraga e Serra. Quando o quesito é pódio, os pilotos que hoje defendem a marca somam 28 presenças: nove de Serra, oito de Zonta, cinco de Fraga, três para Bruno Baptista e três para Felipe Baptista.

Nas três etapas realizadas até

agora – Interlagos, Cascavel e Velopark –, a Mitsubishi venceu quatro das cinco corridas totais. Gaetano di Mauro é o piloto mais bem colocado no campeonato, na vice-liderança com 178 pontos, seguido por Gianluca Petecof quatro pontos atrás. São seis pilotos da marca entre os dez maiores pontuadores: Felipe Fraga é o quinto (146), Felipe Baptista (141) é o sexto, seguido por Allam Khodair (138) em sétimo e Nelsinho Piquet (128) em nono.

Além da programação de treinos extras, a Stock Car Pro Series tem dois treinos livres na sexta-feira (18), a classificação no sábado (19) às 10h15 e a corrida Sprint (de 30 minutos mais uma volta com a inversão dos 12 primeiros colocados da definição do grid) às 14h10. No domingo (20), a corrida principal terá largada às 12h10 para 50 minutos mais uma volta de prova.

Delegação do Brasil vive expectativa da Copa do Mundo de Milão

Realizada a aclimação ao continente europeu na Bulgária, a delegação brasileira de Ginástica Rítmica seguiu na terça-feira (15) rumo a Milão, na Itália. O Unipol Forum recebe, a partir de sexta-feira (18), até domingo (20), uma das etapas da Copa do Mundo. A competição faz parte da preparação para o Mundial do Rio de Janeiro,

que vai começar no dia 20 de agosto.

O período em Sófia, a capital búlgara, foi considerado extremamente positivo, nas palavras de Camila Ferezin, a treinadora da Seleção Brasileira de Conjunto. A delegação brasileira chegou lá no último dia 5. “A adaptação ao fuso horário é essencial. Pudemos ainda fazer, no último sábado (12), um trei-

no-controle. Convivemos com treinadoras búlgaras e com a equipe norte-americana, que escolheu o mesmo local para realizar a aclimação de suas ginastas. Pudemos visualizar a situação atual da nossa Seleção, avaliando coreografias, formação e demais aspectos. Em Milão, nossa expectativa é que as meninas acertem as coreografias. Isso é o mais importante:

elas reproduzirem da melhor forma, em competição, o que já fazem nos treinamentos. Acreditamos que o resultado será consequência de todo um processo”.

Maria Eduarda Alexandre, uma das duas representantes do Brasil nas competições individuais, também gostou da escala em Sófia. “Tem toda uma diferença de clima, de temperatura.

No Brasil estava fazendo um pouco mais frio, aqui já está no verão. Sempre gosto muito de fazer essas aclimações para me sentir um pouco mais dentro do espaço”.

Bárbara Domingos tem opinião parecida. “As aclimações são etapas muito propícias para podermos fazer as adaptações antes de competições importantes”.

DÓLAR	
Comercial	
Compra:	5,55
Venda:	5,56
Turismo	
Compra:	5,59
Venda:	5,77
EURO	
Compra:	6,47
Venda:	6,47

Por que o Brasil voltou ao ranking de crianças sem vacina, mesmo com melhora na cobertura

O Brasil voltou à lista das 20 nações com maior número absoluto de crianças não vacinadas, segundo relatório do Unicef (Fundo das Nações Unidas para a Infância) e da OMS (Organização Mundial da Saúde). Para especialistas, a presença do país no ranking está ligada não só ao seu tamanho populacional, mas também a problemas atuais e persistentes, como o abandono

de doses, a desinformação e a fragilidade na busca ativa pelas crianças que não completaram o esquema vacinal.

O país ocupa a 17ª posição na lista dos que têm mais crianças não vacinadas. O dado considera a aplicação da primeira dose da vacina triplice bacteriana (DTP), também chamadas zero dose, que protege contra difteria, tétano e coqueluche. Segundo o Unicef,

ela foi escolhida como indicador por ser uma das primeiras do calendário infantil, amplamente utilizada no mundo, com histórico de alta cobertura e baixo custo.

Em 2024, 2,3 milhões de crianças haviam recebido a primeira dose da DPT no Brasil. No mesmo ano, 229 mil não haviam recebido nenhuma dose dessa vacina no país. A cobertura, no entanto, tem apresentado melhoras: passou de 84% em 2023 para 90% em 2024, de acordo com o Unicef. Ainda assim, o país está abaixo da meta de 95%, considerada ideal para garantir a proteção coletiva.

A presença do Brasil no ranking global se relaciona a um histórico recente de dificuldades na vacinação infantil. Além disso, a posição do país na lista pode ter sido influenciada também por uma mudança metodológica do Unicef. Em anos anteriores, como em 2024, o órgão aplicava um fator de correção para lidar com inconsistências nos dados, como quando o número de crianças com a terceira dose da DTP aparecia maior que o da primeira. Com esse ajuste, o Brasil chegou a ter uma cobertura estimada de 96%.

No relatório atual, divulgado na segunda-feira (15), esse tipo de correção não foi aplicado. O dado de 90% passou a ser usado diretamente, o que afetou a posição do país no ranking.

Apesar disso, os próprios dados do Unicef mostram avanço: o Brasil reduziu o número de crianças "zero dose" de 418 mil em 2022 para 229 mil em 2024.

"O levantamento usa número absoluto, e não proporcional à população infantil", explica Renato Kfoury, infectologista pediatra e vice-presidente da SBIm (Sociedade Brasileira de Imunizações). "Por isso, países populosos como o Brasil, mesmo com coberturas razoáveis, acabam aparecendo entre os piores."

Para o infectologista Rodrigo Lins, presidente da Sierj (Sociedade de Infectologia do Estado do Rio de Janeiro), o país começou a melhorar as taxas de cobertura vacinal a partir de 2023, mas houve uma queda que começou ainda antes da pandemia da Covid-19.

Por volta de 2015 e 2016, o PNI (Programa Nacional de Imunizações) garantiu a eliminação de doenças como sarampo e poliomielite, o que reduziu o senso de urgência em relação às vacinas.

"As pessoas pararam de ver essas doenças, pararam de ouvir falar de casos graves e passaram a achar que não era mais necessário vacinar", afirma o infectologista.

A partir de 2018, um movimento antivacina começou a ganhar força no país, em sintonia com o que ocorria em outras partes do mundo. A disseminação de informações falsas, especialmente nas redes sociais, fragilizou a confiança da população.

"A gente vive uma era de infodemia [epidemia de desinformação]", afirma Chrystina Barros, doutora em administração e especialista em gestão de saúde.

Entre 2020 e 2022, a pandemia agravou o cenário. As unidades básicas de saúde, que fazem a

vacinação infantil, não chegaram a fechar totalmente, mas precisaram reorganizar atendimentos e adaptar estruturas. Parte dos profissionais foi direcionada para o combate à Covid, e as campanhas de imunização infantil perderam prioridade.

Especialistas apontam ainda que o governo da época, sob a gestão de Jair Bolsonaro (PL), contribuiu para o aumento da hesitação vacinal ao desestimular a vacinação e fomentar o negacionismo científico.

QUEDA E RETOMADA DAS COBERTURAS

Dados da triplice viral (sarampo, caxumba e rubéola) do levantamento do Unicef ajudam a entender a trajetória da cobertura vacinal no país. A primeira dose caiu de 95% em 2016 para 87% em 2017. Subiu em 2018 e 2019, mas caiu novamente nos anos seguintes: 79% em 2020 e 73% em 2021. Em 2024, a cobertura voltou a subir, atingindo 93%.

Quanto à segunda dose, o índice caiu de 95% para 80% entre 2001 e 2002 e ficou abaixo de 80% por mais de uma década. Entre 2019 e 2024, permaneceu abaixo de 70%, atingindo o menor nível em 2020, com apenas 44%. No ano passado, subiu para 68%.

"Estamos melhorando, mas ainda temos muito a recuperar", afirma Lins.

O abandono do esquema vacinal também é uma preocupação, aponta Chrystina Barros. Regiões como Norte e Centro-Oeste apresentam altos índices de crianças que iniciam a vacinação, mas não

voltam para completar as doses.

"Falta busca ativa, os postos têm horário limitado, e muitas mães não conseguem sair do trabalho para levar os filhos", diz.

A taxa de evasão entre a primeira e a segunda dose da vacina triplice viral (sarampo, caxumba e rubéola), por exemplo, ultrapassa os 50% em 14 estados brasileiros, entre eles Acre, Pará, Amapá, Maranhão e Mato Grosso do Sul, segundo o Anuário VacinaBR 2025, elaborado pelo IQC (Instituto Questão de Ciência) com apoio da SBIm e parceria do Unicef.

Em 2023, menos de um terço dos municípios (32%) tinha atingido o índice de 95% de cobertura de quatro vacinas para crianças com menos de um ano de idade: terceira dose da pentavalente (que inclui a DTP), poliomielite (terceira dose), pneumocócica 10-valente (segunda dose), e, com um ano, a triplice viral (primeira dose).

O Ministério da Saúde afirma que o Brasil vem avançando na imunização infantil desde 2023. Segundo a pasta, 15 das 16 principais vacinas do calendário nacional registraram aumento na cobertura no último ano.

"O avanço da vacinação em todo o território nacional é resultado das ações de incentivo promovidas pelo Ministério da Saúde, como a vacinação nas escolas, a retomada das grandes mobilizações, ações de microplanejamento adaptadas às realidades locais e a garantia do abastecimento de vacinas", diz a pasta em nota. (Folhapress)

USP Santos será fechada por evasão de alunos e problemas de infraestrutura

A USP (Universidade de São Paulo) decidiu encerrar as atividades da Escola Politécnica em Santos, no litoral do estado, e cita a alta evasão e problemas de infraestrutura como principais motivos.

A decisão já havia sido tomada há cinco anos. Desde 2021, o único curso do campus, Engenharia de Petróleo, começou a ser transferido gradualmente para São Paulo. Os estudantes que haviam ingressado até 2020 puderam concluir a graduação na Baixada Santista, enquanto os que entraram um ano depois foram direcionados para a capital.

Até o dia 4 de agosto deste ano, o processo de mudança deve ser encerrado. Em nota ao UOL, a Escola Politécnica informou que isso inclui a transferência definitiva dos funcionários técnicos e administrativos para o campus da USP na cidade de São Paulo.

A instituição alega que o "abandono era alto" e foi observada uma "perda de interesse dos alunos". Em 2019, apenas um candidato teria escolhido o curso como primeira opção no vestibular da Fuvest. "O curso não era procurado e os que entravam em Engenharia de Petróleo em Santos tentavam trocar", explicou.

Aproveitamento acadêmico também era limitado em Santos, segundo a direção. "Notou-se que era difícil para o estudante se manter em um local em que só há um curso, pois se perdia a vivência acadêmica e cotidiana de interação com outros cursos e alunos, além de não poder usufruir dos espaços de vivência disponíveis no campus da capital", fala.

Unidade no litoral enfrentava ainda dificuldades de infraestrutura. Ainda conforme a USP, o edifício Cesário Bastos, que abriga a faculdade, é um prédio antigo, histórico, tombado pelo

Patrimônio Público e com uma série de problemas estruturais. "A restauração para adequação seria inviável do ponto de vista orçamentário", afirma.

Universidade diz que qualidade do curso de Engenharia de Petróleo aumentou após a transferência para capital. "Subiu nos rankings internacionais e alcançou a melhor posição entre todos os cursos de graduação da América Latina, quando comparado internacionalmente aos seus iguais, no QS Ranking 2025. (Folhapress)

Erros nos avisos sonoros de trens e metrô confundem passageiros em SP

Passageiros do metrô e trens de São Paulo relatam transtornos causados por erros nos anúncios de voz nos vagões, principalmente informações incorretas sobre estações.

Em maio deste ano, a estudante Emmanuelili Emmanuel, 20, enfrentou problemas na CPTM enquanto se deslocava para o trabalho. O trajeto envolvia baldeação na estação Brás e o embarque na linha 10-turquesa até a estação Tamanduateí.

"Eu estava me maquiando e me guiei pela voz do trem, mas estava com erro", conta. Ela ouviu a locução anunciar a estação Ipiranga, mas já estava em São Caetano do Sul. "Quando percebi, tive que descer, pegar o trem

no sentido oposto e voltar. Acabei chegando atrasada."

O autônomo Eric Assis, 32, diz que os erros nos avisos sonoros são frequentes nas linhas 3-vermelha e 1-azul do metrô. Desde que desceu na estação errada no ano passado, ele diz ter redobrado a atenção durante o trajeto.

Ele se lembra do episódio em que pretendia desembarcar na estação São Judas. "Estava com a minha esposa, a gente ia para um restaurante perto da estação", conta. O sistema sonoro indicou que o trem estava chegando à parada onde deveriam descer, então, os dois desembarcaram. "Vi a placa e percebi que não era ali." Na verdade, haviam parado

na estação Saúde.

A estudante Gabriela Ananias, 21, passou por uma situação parecida. Ela, que há três anos usa diariamente o transporte, conta que um dos episódios ocorreu na linha 5-lilás do metrô, quando ela seguia para a faculdade.

Como o vagão estava lotado, não conseguiu visualizar os painéis internos e se guiou pelo aviso sonoro. O anúncio informava que a composição estava na estação Santa Cruz, seu destino, mas, na verdade, estava na Chácara Klabin. "Acabou que eu fiz um caminho que eu não conhecia tão bem, que eu não tinha me planejado para fazer e me atrasei muito para a aula", lembra. O

caso ocorreu em 2022.

As operadoras afirmam que os sistemas são modernos, automatizados e passam por manutenções regulares.

A ViaMobilidade, que administra a linha 5-lilás, afirma que as falhas não comprometem a segurança e que os ajustes são feitos remotamente ou com intervenção técnica.

Já a CPTM diz operar com um sistema automatizado e personalizado de avisos, que permite, quando necessário, a emissão manual de avisos. O Metrô, por sua vez, afirma que operadores fazem correções imediatas quando identificam erros de sincronismo entre o som e o local da parada. (Folhapress)

CESAR NETO

www.jornalistacesarneto.com



CÂMARA (São Paulo)

Cristãos vereadores(as) no parlamento paulistano e alguns políticos [distritais] nos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

PREFEITURA (São Paulo)

Cristão e prefeito Ricardo Nunes (MDB) e alguns cristãos prefeitos(as) nos EUA se consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

ASSEMBLEIA (São Paulo)

Cristãos deputados no parlamento paulista e alguns cristãos deputados estaduais nos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

GOVERNO (São Paulo)

Cristão e governador Tarcísio (Republicanos) e alguns cristãos governadores nos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espiritual

CONGRESSO (Brasil)

Cristãos deputados federais e senadores e alguns cristãos [Congresso nos EUA] consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

PRESIDÊNCIA (Brasil)

Cristão e vice-presidente Alckmin (PSB) e talvez o cristão vice-presidente dos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

PARTIDOS (Brasil)

Cristãos [alguns donos e sócios nos partidos] e alguns cristãos em partidos nos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

JUSTIÇAS (Brasil)

Cristãos [homens e mulheres] profissionais das carreiras jurídicas no Brasil e nos EUA consideram que a atual guerra comercial é mais um capítulo terrestre das Guerras Espirituais

ANO 33

O jornalista Cesar Neto faz uso da Inteligência Espiritual. Na imprensa [brasileira] desde 1993, nossa coluna [diária] de política recebeu “Medalha Anchieta” da Câmara (São Paulo) e “Colar de Honra ao Mérito” da Assembleia (SP) ... por se tornar referência das Liberdades [Concedidas por DEUS]

cesar@jornalistacesarneto.com

Jornal O DIA S. Paulo

Administração e Redação

Matriz:

Rua Carlos Comenale, 263

3º andar - Bela Vista - SP

CEP: 01332-030

Filial: Curitiba / PR

Agências de notícias

Agência Brasil - EBC

Notícias Agrícolas

Folha Press

A opinião de nossos colaboradores não representa necessariamente nossa opinião

E-mail: contato@jornalodiasp.com.br

Site: www.jornalodiasp.com.br

Assinatura on-line

Mensal: R\$ 20,00

Publicidade Legal

Atas, Balanços e

Convocações

Fone: 3258-1822

Periodicidade: Diária

Exemplar do dia: R\$ 3,50

Governo de São Paulo

Prefeitura de São Paulo

www.jornalodiasp.com.br

Veja produtos brasileiros já afetados pela sobretaxa de Trump

Apesar de ainda não ter entrado em vigor, a sobretaxa de 50% anunciada por Donald Trump já tem afetado setores e produtos brasileiros.

A medida está marcada para entrar em vigor em 1º de agosto. O governo Lula (PT) tem buscado caminhos de negociação, seja para reverter ou prorrogar a sobretaxa, entretanto, também se prepara para retaliar os EUA caso o conflito comercial continue ou escale.

Confira 5 produtos já afetados pelo tarifaço de Trump.

MANGA
As exportações de manga do Brasil para os EUA tiveram negociações suspensas nos últimos dias, segundo produtores. A manga é a principal fruta in natura exportada para os Estados Unidos, segundo a Abrafrutas (Associação Brasileira dos Produtores Exportadores de Frutas e Derivados). A laranja figura entre as principais mercadorias vendidas para o país, mas em forma de suco.

O impasse tarifário causa preocupação porque a janela de embarques da fruta para os Estados Unidos começaria justamente em agosto, prazo para as sobretaxas entrarem em vigor. No Nordeste, polo da atividade no país, há quem fale em risco de quebraadeira no setor.

PESCADOS
Na última terça-feira (15), o

setor de pescados afirmou que vai suspender as exportações para os Estados Unidos dentro de uma semana devido à sobretaxa. Com cerca de 70% da produção nacional destinada ao mercado americano, a medida pode tornar o setor inviável até a abertura de novos mercados.

Mais de 50 contêineres frigoríficos, com cerca de mil toneladas de peixes, deixaram de embarcar em navios para os Estados Unidos na última quinta (10). O setor tem pressionado o governo a negociar o adiamento da sobretaxa por, no mínimo, 90 dias.

CARNE
Frigoríficos de Mato Grosso do Sul suspenderam a produção de carnes destinadas aos Estados Unidos após o anúncio da sobretaxa de Trump. A produção para o mercado nacional segue normal, mas as empresas estão buscando mercados alternativos no exterior.

Segundo o presidente da Abiec (Associação Brasileira de Carne Bovina), Roberto Perosa, o setor tem avaliado se fará novos embarques para os Estados Unidos, que é o segundo maior comprador de carne bovina do Brasil. "Novos embarques estão sob análise do setor privado por conta da alta da tarifa", afirmou o executivo na terça.

CAFÉ
Traders de commodities dis-

seram na última terça que estão correndo para descarregar a maior quantidade possível de café brasileiro nos Estados Unidos antes que a sobretaxa de Trump entre em vigor.

Alguns deles estão desviando navios no meio da viagem, cancelando paradas em outros portos ou enviando o café brasileiro estocado em países vizinhos para os EUA para evitar a sobretaxa.

AVIOES
Um dia depois da sobretaxa ser anunciada, as ações da Embraer desabaram mais de 8%. De acordo com analistas do JPMorgan, a companhia pode ser uma das mais afetadas no setor de bens de capital brasileiro, com um impacto potencial estimado de cerca de 13% na receita da fabricante brasileira de aviões.

Caso a sobretaxa se confirme, a empresa projeta um custo de R\$ 2 bilhões em pagamento de tarifas somente neste ano. De acordo com o CEO da fabricante, Francisco Gomes Neto, o impacto pode chegar a R\$ 20 bilhões até 2030 e gerar demissões.

MÓVEIS E MADEIRA
Importadores pediram a produtores gaúchos que segurem os embarques, afirma Cleberton Ferri, diretor internacional do Sindmóveis (Sindicato das Indústrias do Mobiliário) Bento Gonçalves, que reúne em torno de 300 empresas. De acordo com ele, os Estados Unidos ab-

sorveram 17% dos embarques no primeiro semestre.

Na avaliação de Ferri, se houver sobretaxa de 50%, o setor não teria como encontrar parceiros comerciais substitutos de forma imediata.

"O momento é bastante desesperador, não só no setor moveleiro. Isso nos pegou de surpresa", diz Euclides Longhi, presidente da Movergs (Associação das Indústrias de Móveis do Estado do Rio Grande do Sul).

O Rio Grande do Sul é um dos maiores produtores de móveis do Brasil. Segundo Longhi, em torno de 16% das exportações do estado vão para o mercado americano. Os Estados Unidos são o principal destino.

CALÇADOS
Empresas do setor já começaram a receber cancelamentos de pedidos, segundo a Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados). Com 22% das exportações voltadas aos EUA, a entidade afirmou que os produtos são feitos sob encomenda dos clientes americanos, o que impediria a realocação. Além do impacto comercial, o segmento estima que, caso as tarifas entrem em vigor, haveria perda de 7.000 empregos diretos e 5.000 indiretos, especialmente na região Nordeste do país. (Folhapress)

Mais de 1 milhão de aposentados serão ressarcidos por desconto ilegal

O Ministério da Previdência Social já contabiliza 1,4 milhão de aposentados aptos a receber o ressarcimento pelos descontos indevidos feitos por entidades associativas. A expectativa é que todos que tenham aderido ao acordo com o governo federal recebam de volta os recursos a partir do dia 24 de julho.

Os números atualizados foram apresentados na quarta-feira(16) pelo ministro Wolney Queiroz, durante o programa Bom Dia, Ministro, produzido pela Empresa Brasil de Comunicação (EBC).

“Hoje já temos 27% de adesão. É um número expressivo porque começou na sexta-feira [dia 11]. Vamos pagar 100 mil pessoas por dia. Em 10 dias, serão 1 milhão pessoas. Então, em menos de 15 dias, vamos zerar [essa conta]”, disse o ministro.

Acordo
Queiroz lembra que, para isso, é necessário que os interessados se dirijam aos Correios ou acessem o aplicativo, e que concordem com o acordo.

“Vale lembrar que quem aderir primeiro, recebe primeiro”, disse. “Fazemos, portanto, um apelo: façam a adesão ao acordo para agilizarmos o pagamento”, acrescentou.

Segundo o ministro, cerca de 4,2 milhões já acessaram o sistema. Desse total, 1,4 milhão estão aptos a receber o reembolso. O prazo final para que o aposentado inicie o processo de ressarcimento será 14 de novembro.

Durante o processo, o aposentado será consultado para informar se autorizou ou não o desconto. Caso não tenha autorizado, caberá à associação provar que o desconto foi autorizado.

“Basta dizer que não reconhece a adesão. A partir daí, a associação terá 15 dias úteis para mandar os documentos. Caso não mande, e a maioria não manda porque não tem os documentos, automaticamente este aposentado estará apto para receber o ressarcimento. As pessoas precisam aceitar o acordo para, a partir do dia 24, o dinheiro chegar na conta”, explicou o ministro.

Vantagens

Segundo o ministro, há vantagens para quem aderir ao acordo. A primeira delas é não ser necessário, ao aposentado, gastar dinheiro com advogado. Outra vantagem é a possibilidade de o aposentado entrar com ações contra as associações que fizeram a cobrança indevida.

“[Ao aderir ao acordo,] ele se compromete a não entrar na Justiça contra o governo, mas ele pode entrar contra as associações. Por exemplo, se ele acha que merece receber uma ação por dano moral, ele pode entrar regressivamente contra as associações para receber esse dinheiro”, detalhou.

Ele explica que o governo está apurando para diferenciar as entidades associativas que são idôneas, das que não são. “Essas associações [não idôneas] só voltarão a funcionar após o pente fino que estamos fazendo. Vamos atrás de cada centavo dessas associações que fraudaram o INSS, para ressarcir o Tesouro. Inclusive já bloqueamos R\$ 2,8 bilhões dessas associações, por meio de ações judiciais na justiça”.

Mecanismos de proteção
Wolney Queiroz disse que o caso acabou por levar o governo a reestruturar sistemas e rever critérios e controles de seus mecanismos. “Esse desconto foi um fato lamentável, mas vamos aproveitar para deixar um legado. Estamos reestruturando sistemas que já existem e precisam ser revitalizados, como a Ouvidoria, a Corregedoria e o Controle Interno”.

Segundo Queiroz, foi apurado, inicialmente, que 9 milhões de aposentados tiveram algum desconto. Alguns deles por poucos meses; outros, por anos.

“O governo, então, enviou, a todos, um alerta sobre o desconto”, disse o ministro ao lembrar que o prazo máximo que o governo pode pagar é cinco anos.

Segundo ele, com a ajuda dos Correios, que preparou seus funcionários para fazer atendimentos presenciais a esse público, será possível atender um número ainda maior de aposentados.

Região Norte
Devido à dificuldade de locomoção para populações que vivem na Região Norte, o governo vai implementar uma busca ativa nessas localidades, o que inclui comunidades indígenas e quilombolas, além de pessoas com mais de 80 anos.

“Eles já estão automaticamente inscritos para recebimento do reembolso. Mas faremos também busca ativa por meio do PrevBarco [embarcações da Previdência Social que fazem atendimentos em comunidades da região]”, complementou. (Agência Brasil)

BR do Mar prevê redução de até 60% nos custos de cabotagem

O presidente Luiz Inácio Lula da Silva assinou, na quarta-feira (16), o decreto que regulamentou o Programa BR do Mar, que busca ampliar a cabotagem no país, reduzir custos logísticos e fomentar a indústria naval brasileira. De acordo com o ministro de Portos e Aeroportos, Silvio Costa Filho, a redução de custo do setor portuário deve ser de 20% a 60%.

A navegação de cabotagem é aquela realizada entre os portos do país, utilizando a via marítima e as vias navegáveis interiores. A lei que instituiu o Programa

BR do Mar foi sancionada em janeiro de 2022.

“O programa vai fazer com que a gente possa utilizar o nosso mar, os nossos rios, mas sobretudo os 8 mil quilômetros do litoral brasileiro para transformar o litoral numa grande BR [rodovia], fazendo com que a gente amplie a cabotagem no Brasil, saindo de um volume de 1,2 milhão de contêineres para 2 milhões de contêineres em movimentação”, disse o ministro, em evento no Palácio do Planalto.

Estava prevista a participação do presidente Lula no evento,

mas, diante da agenda intensa de reuniões, ele não compareceu. O decreto, então, foi assinado por Lula em despacho interno.

Costa Filho afirmou que o governo tem um grande olhar para as concessões portuárias e deve realizar, em quatro anos, mais de 60 leilões. Com isso, segundo ele, em 2024, o setor portuário cresceu quase 5% e os portos públicos tiveram expansão de 7%. No período, o setor de contêineres teve um crescimento de mais de 18% no país.

Para ele, a indústria naval sairá fortalecida, bem como a

agenda logística do país e o setor produtivo.

“Na hora que a gente tem esses novos modais de transportes consolidados, como a BR do Mar, e agora no segundo semestre vamos lançar a BR dos Rios, nós estamos preparando essas novas rotas de integração do Brasil, gerando competitividade e fortalecendo, sobretudo, quem produz no Brasil”, disse, ao lembrar que 65% do transporte no Brasil é feito por rodovias. (Agência Brasil)

EUA reclamam de Pix e pirataria e falam até da 25 de Março em investigação sobre o Brasil

O documento que detalha a investigação comercial aberta pelo governo dos Estados Unidos contra o Brasil inclui o Pix como uma possível prática desleal do país em relação a serviços de pagamentos eletrônicos.

"O Brasil também parece se envolver em uma série de práticas desleais com relação a serviços de pagamento eletrônico, incluindo, entre outras, a promoção de seus serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo", diz trecho do relatório.

A apuração, a cargo do USTR (Escritório do Representante do Comércio dos EUA), vai avaliar práticas do Brasil em áreas como comércio eletrônico e tecnologia, taxas de importação e desmatamento, segundo comunicado divulgado nesta terça-feira (15).

"Sob o comando do presidente Donald Trump, eu abri a investigação sobre os ataques do Brasil às empresas de rede social americanas e outras práticas comerciais injustas", disse, em nota, Jamieson Greer, o representante dos EUA para o comércio.

O documento cita também a rua 25 de Março, tradicional polo de comércio popular no centro de São Paulo, para criticar as supostas falhas na proteção e aplicação adequada e efetiva dos direitos de propriedade intelectual.

Para o USTR, a 25 de Março permanece há décadas como um dos maiores mercados de produtos falsificados, apesar de operações direcionadas para a área.

"O Brasil não conseguiu abordar de forma eficaz a importação, distribuição, venda e uso generalizado de produtos falsificados, consoles de jogos modificados, dispositivos de streaming ilícitos e outros dispositivos de violação", aponta o documento. "A falsificação continua generalizada porque as operações de fiscalização não são seguidas por medidas de penalidades de nível dissuasivo e interrupção de longo prazo dessas práticas comerciais ilícitas",

De acordo com o documento, as falhas na abordagem efetiva da pirataria de conteúdos protegidos por direitos autorais são uma barreira para a adoção de canais legítimos de distribuição de conteúdo.

"A falha do Brasil em abordar essas questões prejudica os trabalhadores americanos cujos meios de subsistência estão ligados aos setores dos EUA impulsionados pela inovação e criatividade", diz trecho do relatório.

A decisão sobre a investigação cita também "tarifas preferenciais e injustas", falta de práticas anticorrupção, acesso ao mercado de etanol, desmatamento ilegal e discriminação aos americanos no comércio.

A investigação comercial tem potencial de gerar danos adicionais à economia brasileira. A iniciativa traz riscos de novas sanções, consideradas de difícil reversão.

VEJA TODOS OS PONTOS MENCIONADOS NA INVESTIGAÇÃO

Comércio digital e serviços de pagamento eletrônico:

- Aponta supostas práticas desleais em relação aos serviços de pagamento eletrônico, incluindo o favorecimento de serviços de pagamento eletrônico desenvolvidos pelo governo brasileiro, como o Pix.

- Diz de que o Supremo Tribunal Federal brasileiro tornou as empresas de mídia social responsáveis por publicações ilegais de seus usuários, mesmo sem ordem judicial, incluindo uma ampla gama de discursos como o político, o que poderia levar à remoção preemptiva de

conteúdo e aumentar o risco de danos econômicos para empresas de mídia social dos EUA.

- Cita "ordens secretas" de tribunais para que empresas de mídia social dos EUA censurassem milhares de postagens e desativassem dezenas de críticos políticos, incluindo cidadãos dos EUA, por discurso lícito em solo norte-americano.

- Menciona restrições excessivamente amplas à transferência de dados pessoais para fora do Brasil, incluindo para os Estados Unidos, que podem impedir o processamento seguro de dados ou a prestação de serviços a partir de servidores dos EUA.

Tarifas preferenciais injustas do Brasil:

- Afirma que o Brasil reduziu tarifas de forma injusta e preferencial para certos parceiros comerciais grandes (como Índia e México) em setores específicos, aplicando tarifas mais altas às importações dos EUA, o que desfavorece as exportações dos EUA.

Aplicação da Lei Anticorrupção:

- Indicações de que os esforços anticorrupção do Brasil enfraqueceram, com promotores se engajando em acordos opacos de leniência e evidências de conflitos de interesse em decisões judiciais, o que pode desfavorecer empresas dos EUA engajadas em comércio e investimento no Brasil.

Proteção da propriedade intelectual:

- Aponta falha em combater eficazmente a importação, distribuição, venda e uso generalizados de produtos falsificados, consoles de jogos modificados e dispositivos de streaming ilícitos, sem remédios ou penalidades dissuasoras.

- Também diz haver falha em combater a pirataria de conteúdo protegido por direitos autorais que impede a adoção de canais de distribuição de conteúdo legítimos, prejudicando os setores impulsionados pela inovação e criatividade dos EUA.

- Afirma que a alta pendência média de pedidos de patentes, especialmente para aplicações biofarmacêuticas (quase 7 anos em média, e 9,5 anos para patentes farmacêuticas concedidas entre 2020 e 2024) reduz o prazo da patente.

Acesso ao mercado de etanol:

- Diz que o Brasil abandonou o tratamento recíproco e virtualmente livre de impostos para o etanol, que promovia o comércio bilateral, e impôs tarifas de importação íngremes e injustas sobre o etanol dos EUA.

- Afirma que as exportações de etanol dos EUA para o Brasil cairam significativamente devido a essas tarifas, indicando uma desvantagem considerável para os produtores norte-americanos.

Desmatamento ilegal:

- Cita falta de fiscalização efetiva das leis e regulamentações ambientais do Brasil, que contribui para o desmatamento ilegal, com terras ilegalmente desmatadas sendo usadas para produção agrícola (pecuária, milho, soja), o que confere uma vantagem competitiva injusta às exportações agrícolas brasileiras.

- Afirma haver relatos de níveis significativos de exploração madeireira ilegal, com estimativas de que mais de um terço da madeira amazônica seja de origem ilegal, e o uso de trabalho forçado.

- Aponta corrupção no sistema, que permite que madeira colhida ilegalmente seja disfarçada como legal através de documentação fraudulenta e suborno de funcionários brasileiros, entrando no mercado dos EUA a preços mais baixos e criando uma vantagem injusta. (Folhapress)

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIDO NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELIAS CHAMMA, REQUERIDA POR ANDREA DA MOTTA CHAMMA e outros – PROCESSO Nº 1008445-44.2024.8.26.0100. O MM. Juíza de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. Tatiana Federighi Saba,

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS, EXPEDIENTE NOS AUTOS DE INTERDIÇÃO DE ELIAS CHAMMA, REQUERIDA POR ANDREA DA MOTTA CHAMMA e outros – PROCESSO Nº 1008445-04.2024.8.26.0100. O MM. Juiz de Direito da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central da Capital, Estado de São Paulo, Dra. Tatiana Federighi Sabá, na forma da lei, **FAZ SABER** aos que o presente edital vierem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 28/04/2025, foi nomeado(a) como **INTERDIÇÃO DE ELIAS CHAMMA**, declarando-o(a) incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, e nomeado(a) como **CURADORAS** as Sras. **Patrícia Chamma Nahas, Samara Chamma Braga e Andrea da Motta Chamma**. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e fixado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de maio de 2025.

RUMO MALHA OESTE S.A.
 CNPJ/MF sob nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.1056.200 Companhia Aberta - Categoria B
Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 10.03.2025
Local, data e hora: Realizada em 10.03.2025 às 15h, por videoconferência, considerando-se realizada na Avenida: Brigadeiro Faria Lima, 4, 100, São Paulo/SP. Mesa: **Crisdion Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. Presenças:** Os membros da mesa: **Ordem do Dia:** deliberar sobre: (I) a alteração de empresa de auditoria independente; e (II) a aprovação da eleição do Sr. Valter Pedroso Barreto Junior para o cargo de **Diretor Jurídico, Compliance e Socioambiental. Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.jornaldasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.406/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 10.03.25. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/SP 110.999. **JUCESP:** Certifico o registro 04.04.2025, sob o nº 126.788/25-0, Protocolo nº 0.768.066/25-6. Aloizio E. Soares Junior, Secretário-Geral.

VOTORANTIM cimentos **Pinheiro Machado Participações S.A.**
 CNPJ/MF nº 07.560.307/0001-96 - NIRE 35.3.0055672.1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 31 DE MARÇO DE 2025
Data, Horário e Local: Aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025, às 10:00 horas, na sede social da Pinheiro Machado Participações S.A. ("Companhia"), localizada na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.996 - 12º andar - Conjunto 122, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905.
2. Convocação: A convocação foi dispensada em virtude da presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme disposto no § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.s").
3. Presença: Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas. Presentes, também, nos termos do § 1º do artigo 134 da Lei das S.A.s, o representante da administração, Sr. Eduardo Costa de Almeida.
4. Composição da Mesa: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. **Eduardo Costa de Almeida** e secretariados pelo Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira**, nos termos do artigo 10 do Estatuto Social da Companhia.
5. Publicações: Os presentes consideraram sanada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no artigo 133 da Lei das S.A.s. O relatório da administração e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 não foram publicados, tendo em vista que a receita bruta anual da Companhia é inferior ao estabelecido no artigo 294, inciso II da Lei das S.A.s, e seu parágrafo 5º, e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de outubro de 2021. Neste sentido, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 integram a presente ata como seu Anexo I.
6. Ordem do Dia: Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura da Ordem do Dia a fim de examinar, discutir e votar a respeito dos seguintes: (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; (II) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e a distribuição de dividendos; (III) deliberar sobre a distribuição de dividendos adicionais; (IV) deliberar sobre a data para pagamento dos dividendos aos acionistas; (V) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (VI) fixar a remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.
7. Deliberações: Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de resumo dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, parágrafo 1º da Lei das S.A.s. Após, instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A.s, por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A.s. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: (I) **Aprovar**, integralmente, e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (II) **Aprovar** a destinação do lucro líquido apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 39.089.652,76 (trinta e nove milhões, oitenta e nove mil e seiscentos e cinquenta e dois reais e setenta e sete centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 1.954.482,64 (um milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil e quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), correspondentes a 5% (cinco por cento) do lucro líquido do exercício, destinados à formação da reserva legal, nos termos do artigo 193 da Lei das S.A.s; (b) R\$ 9.283.792,53 (nove milhões, duzentos e oitenta e três mil e setecentos e noventa e dois reais e cinquenta e três centavos), a título de dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondentes a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das S.A.s, e no artigo 32 do Estatuto Social da Companhia, sem retenção de imposto de renda na fonte, nos termos do artigo 10 da Lei nº 9.249/95, que já foram pagos aos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 06 de novembro de 2024 - ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025; (c) R\$ 18.816.207,47 (dezoito milhões, oitocentos e dezesseis mil e duzentos e sete reais e quarenta e sete centavos) a título de dividendos adicionais, que já foram pagos aos acionistas, conforme deliberação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizadas em 06 de novembro de 2024 - ratificada pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 28 de março de 2025; (d) R\$ 9.035.170,12 (nove milhões, trinta e cinco mil e cento e setenta reais e doze centavos), na proporção de R\$ 5.421.102,07 (cinco milhões, quatrocentos e vinte e um mil e doze reais e sete centavos) à Acionista Auren Energia S.A. e de R\$ 3.614.068,05 (três milhões, seiscentos e quatorze mil e sessenta e oito reais e cinco centavos) à acionista Votorantim Cimentos S.A., em conformidade com a regra estabelecida no Estatuto Social da Companhia. O pagamento às acionistas será realizado, em moeda corrente nacional, até o dia 31 de dezembro de 2025. (IV) **Consignar** que os dividendos intercalares ratificados nos termos dos itens (b) e (c) acima foram creditados aos acionistas na data de suas respectivas declarações e pagos em 06 de dezembro de 2024; (V) **Aprovar** a dispensa da instalação do Conselho Fiscal para o exercício social de 2025; e (VI) **Deliberar** que os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025. Ficam autorizados os representantes legais da Companhia, na forma de seu Estatuto Social, a assinar todos os documentos necessários à efetivação do quanto acima deliberado. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrouse a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. **Eduardo Costa de Almeida** - Presidente da Mesa; Sr. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa; **Acionistas presentes:** **Votorantim Cimentos S.A.** - por seus Diretores, Sr. Antonio Miguel Sousa Pelicano e Hugo Sogayar Arnelin; **Auren Energia S.A.** - por seus Diretores, Sr. Mario Antonio Bertoloni e Carlos Curci Neto. *A presente ata é cópia fiel daquela lavrada em livro próprio.* São Paulo/SP, 31 de março de 2025. **Pedro Cardoso Manduca Ferreira** - Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 138.596/25-6 em 25/04/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

presentes consideraram anada a falta de publicação dos anúncios de "Aviso aos Acionistas", conforme o disposto no artigo § 4º do Estatuto da Lda das S.A. O relatório da administração e as demonstrações financeiras foram publicados, tendo em vista que a receita bruta anual da Companhia é inferior ao estabelecido no artigo 294, inciso III da Lda das S.A. e seu parágrafo 5º, e na Portaria ME nº 12.071, de 07 de fevereiro de 2021. Neste sentido, as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício anterior encontram-se encerrado em 31 de dezembro de 2024 integram a presente ata como seu Anexo I. 6. **Ordem do Dia:** Composta a mesa, o Presidente declarou iniciados os trabalhos e solicitou a leitura das matérias inscritas no **Ordem do Dia** a fim de examinar, discutir e votar a respeito do seguinte: **6.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (I) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício anterior; (II) aprovar ou rejeitar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício anterior; (III) eleger ou destituir membros do Conselho de Administração;

remuneração; (iv) deliberar sobre a instalação do Conselho Fiscal da Companhia; e (v) fixar a taxa de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício social de 2025.

6.2. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) a modificação do artigo 7º, parágrafo 5º do Estatuto Social da Companhia. **7. Deliberações:** Preliminarmente, os acionistas aprovaram a lavratura da ata desta assembleia geral em forma de sumário dos fatos ocorridos, conforme dispõe o artigo 130, inciso I, parágrafo 1º, da Lei das S.A., após instalada a assembleia, foi dispensada a leitura dos documentos previstos no artigo 133 da Lei das S.A., por ausência de requerimento dos acionistas presentes, nos termos do artigo 134 da Lei das S.A. Examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia e os respectivos documentos, os acionistas deliberaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições e/ou ressalvas: **7.1. Em Assembleia Geral Ordinária:** (i) **Aprovar**, integralmente e sem reservas, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) **Aprovar**, a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2024, nos termos da Lei das S.A., conforme a proposta da administração, no valor de R\$ 624.362,20 (seiscentos e vinte e quatro mil e trezentos sessenta e dois reais e vinte e dois centavos) da seguinte forma: (a) R\$ 31.218,10 (trinta e duas mil e dezoito reais e dezesseis centavos) para a distribuição de dividendos; (b) R\$ 193,10 (cento e noventa e três reais e dez centavos) para a distribuição do lucro líquido do exercício, destinados à constituição de reserva legal, nos termos do artigo 133, inciso I, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; (b) R\$ 148.286,20 (cento e quarenta e oito mil e duzentos e oitenta e seis reais e dois centavos) destinados ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido ajustado, nos termos do disposto no artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações; e (c) R\$ 444.858,07 (quatrocentos e quarenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e sete centavos) destinados à conta de Retenção de Lucros, nos termos do artigo 196 da Lei das Sociedades por Ações.

mandato que vigorará ata Assembleia Geral Ordinária que aprovar as contas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2026 e se realizará até 30 de abril de 2027, devendo os eleitos permanecerem em seus cargos e seu mandato se estender até a investidura de seus substitutos, nos termos do artigo 150, § 4º da Lei das S.A. e artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, a saber: a) **(1) Osvaldo Ayres Filho**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.513.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 288.187.178-61, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor**; b) **(2) Hugo S. Fogayara**, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador da Cédula de Identidade RG nº 24.513.504-2 SSP/SP inscrito no CPF/MF sob o nº 429.374.374-9, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor**; e c) **(3) Eduardo Costa de Almeida**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº M5466249 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob o nº 786.010.026-68, residente e domiciliado na Cidade e Estado de São Paulo, com endereço comercial na Rua Gomes de Carvalho, nº 996 - 11º andar, Vila Olímpia, na Cidade e Estado de São Paulo, CEP 04547-905, para o cargo de **Diretor**. Os Diretores ora eleitos (i) renunciam a qualquer remuneração pelo exercício da administração da Companhia; e (ii) declaram, para os devidos fins e sob as penas da lei, que não estão impedidos e nem condenados por lei especial, e/ou se encontram sob efeito de condenação a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a funções, empregos, e/ou cargos públicos, ou por crime falimentar, de preparação, peita, suborno, concussão, peculato,

concorrência, contra as ações de consumo, a fé pública e/ou a propriedade, ou qualquer outro crime que impeça de exercer atividades mercantis, bem como, nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 149 da Lei das S.A. e no parágrafo 4º do artigo 2º da Instrução CVM nº 367/02, receberão as citações e intimações em processos administrativos e judiciais relativos a atos de gestão no endereço supracitado, as quais repelar-se-ão sob cumpridas mediante entrega no endereço ora indicado, o qual somente poderá ser alterado mediante comunicação à Companhia; **(iv) Aprovação** – A Assembleia Geral Extraordinária não receberá remuneração referente ao exercício social de 2025, e os administradores da Companhia não receberão remuneração referente ao exercício social de 2025.

7.1. Em Assembleia Geral Extraordinária: (i) Aprovar a modificação do parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia para alterar o prazo de vigência de procurações emitidas pela Companhia, para o período máximo de 18 (dezoito) meses. Em decorrência da alteração ora aprovada, o parágrafo 5º do artigo 7º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: “**Artigo 7º. (...) Parágrafo 5º.** A nomeação de procuradores, inclusive nos casos de mandato judicial, para agir em nome da Sociedade, será feita por dois Diretores, que assinarão o respectivo instrumento de outorga, fixando os poderes conferidos e o modo de exercê-los, deverá a prazo certo de duração, limitado no máximo de 18 (dezoito) meses”, ressalvadas, quanto ao prazo, as procurações “ad judicia”. (...)” **8. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada pelos acionistas presentes, a saber: Sr. Hugo Sogayar Armelin - Presidente da Mesa; Sr. Pedro Cardoso Mendes Ferreira - Secretário da Mesa; Acionistas: Camil Mineração e Participação Ltda. e Cimento Itaiú do Paraná Ltda. por seus Diretores, Srs. Eduardo Costa de Almeida e Hugo Sogayar Armelin. A

SÃO MARTINHO TERRAS AGRÍCOLAS S.A.

CNPJ 24.190.346/0001-68
BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE MARÇO DE 2025 E 2024 EM MILHARES DE REAIS

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

As demonstrações financeiras apresentadas a seguir são demonstrações financeiras resumidas e não devem ser consideradas isoladamente para a tomada de decisão. O entendimento da situação financeira e patrimonial da companhia demanda a leitura das demonstrações financeiras completas auditadas, elaboradas na forma da legislação societária e da regulamentação contábil aplicável. As demonstrações financeiras completas auditadas, incluindo o respectivo relatório do auditor independente, estão disponíveis na sede da empresa e no seguinte endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/Pradópolis/SP,30/06/2025>.

Balanço Patrimonial										Demonstração do Fluxo de Caixa														
Ativo					Passivo e patrimônio líquido					Ativo					Passivo e patrimônio líquido									
	Nota	2025	2024		Nota	2025	2024				2025	2024				2025	2024							
Ativo circulante				Circulante																				
Caixa e equivalentes de caixa	4	1	1	Fornecedores		2.361	4.322																	
Aplicações financeiras	4	22.183	60.710	Tributos a recolher	8	127	29																	
Contas a receber	5	6.988	21.030	Imposto de renda e contribuição social	8	265	3.144																	
Total do circulante		29.172	81.741	Total do circulante		2.753	7.495																	
Ativo não circulante				Imposto de renda e contribuição social diferidos	8	349.142	349.240																	
Imobilizado	6	1.126.665	1.126.665	Total do não circulante		349.142	349.240																	
Intangível	7	4.076	4.076	Patrimônio líquido		351.895	356.735																	
Total do não circulante		1.130.741	1.130.741	Capital social	10	95.898	95.898																	
Total do ativo		1.159.913	1.212.482	Ajustes de avaliação patrimonial		677.936	677.936																	
				Reserva de lucros		34.184	81.913																	
				Total do patrimônio líquido		808.018	855.727																	
				Total do passivo e do patrimônio líquido		1.159.913	1.212.482																	
Demonstração das mutações do patrimônio líquido										Demonstração do Fluxo de Caixa														
Ajustes de avaliação patrimonial										Fluxo de caixa das atividades operacionais														
Capital social										Lucro líquido do exercício														
Deemed Cost										Juros e variações monetárias líquidas														
Legal										Imposto de renda e contribuição social														
Lucros acumulados										Imposto de renda e contribuição social diferidos														
Total										Variações nos ativos e passivos														
2025										Contas a receber														
2024										Tributos a recuperar														
2023										Fornecedores														
2022										Tributos a recolher														
2021										Caixa líquido aplicado nas atividades de financiamento														
2020										Redução de caixa e equivalentes de caixa, líquidos														
2019										Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício														
2018										Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício														
2017										Informações adicionais														
2016										Saldos em aplicações financeiras														
2015										Total de recursos disponíveis														
2014										Imposto de renda e a contribuição social corrente e diferido. O imposto é reconhecido na demonstração do resultado. O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre os prejuízos fiscais do imposto de renda, a base de cálculo negativa acumulada de contribuição social e as correspondentes diferenças temporárias entre as bases de cálculo do imposto sobre ativos e passivos e os valores contábeis das demonstrações financeiras. Impostos diferidos ativos são reconhecidos na extensão em que seja provável que o lucro futuro tributável esteja disponível para serem utilizados na compensação das diferenças temporárias e/ou prejuízos fiscais e bases negativas, com base em projeções de resultados futuros elaborados e fundamentadas em premissas internas e em cenários econômicos futuros que podem, portanto, sofrer alterações. Os encargos do imposto de renda e da contribuição social correntes são calculados com base nas leis tributárias em vigor ou substancialmente promulgadas, na data do balanço. O imposto de renda e a contribuição social diferidos foram calculados sobre o deemed cost das terras e sua realização ocorrerá quando alienadas. 2.7 Intangível Ativos intangíveis são mensurados pelo custo, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução do valor recuperável, quando aplicável. 2.8 Imobilizado Demonstrado pelo custo de aquisição ou construção. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela administração, excluindo custos de financiamentos. Os valores residuais, a vida útil e os métodos de depreciação dos ativos são revisados e ajustados, se necessário, quando existir uma indicação de mudança significativa desde a última data de balanço. O valor contábil de um ativo é imediatamente baixado para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior do que seu valor recuperável estimado. Os ganhos e as perdas de alienações são determinados pela comparação dos resultados com o valor contábil e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas), líquidas" na demonstração do resultado. 2.9 Redução ao valor recuperável dos ativos não financeiros A administração reduz anualmente o valor contábil líquido dos ativos com o objetivo de avaliar eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável (impairment). Uma perda por impairment é reconhecida quando o valor contábil do ativo excede seu valor recuperável, o qual representa o maior valor entre o valor justo de um ativo menos seus custos de venda e o seu valor em uso. Para fins de avaliação do impairment, os ativos são agrupados nos níveis mais baixos para os quais existam fluxos de caixa identificáveis separadamente (Unidades Geradoras de Caixa (UGCs)). Os ativos não financeiros, que tenham sido ajustados por impairment, são revisados subsequentemente para a análise de uma possível reversão do impairment na data do balanço. 2.10 Reconhecimento de receita e apuração do resultado A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber dos contratos de arrendamentos e dos contratos de parcerias agrícolas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções e dos abatimentos e dos descontos. O reconhecimento da receita ocorre quando o valor pode ser mensurado com segurança, é provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade e quando critérios específicos tiverem sido atendidos para cada uma das atividades da Companhia, conforme descrição a seguir. A receita financeira é reconhecida conforme o prazo decorrido, usando o método da taxa efetiva de juros. Patrimônio líquido a) Capital social Em 31.03.2025 e 2024, o capital social é de R\$ 95.898, representado por 95.897.564 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. Reserva legal A reserva legal é constituída anualmente com a destinação de 5% do lucro líquido do exercício e não poderá exceder a 20% do capital social. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízo e aumentar capital. b) Ajustes de avaliação patrimonial - Deemed cost Corresponde a mais valia de custo atribuído de Terras. Os valores estão registrados líquidos dos efeitos tributários, são realizados com base nas alienações dos respectivos bens e os montantes apurados da realização são transferidos para a rubrica "Lucros acumulados". c) Dividendos Aos acionistas é assegurado um dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido do exercício, após deduzidos os prejuízos acumulados e a constituição da reserva legal. Os dividendos mínimos obrigatórios foram apurados como segue:														
Demonstração de Resultado										Demonstração de Resultado Abrangente														
Nota					2025					2024					2025					2024				
Receitas	12	74.714	94.915	Lucro líquido do exercício																				
Lucro bruto		74.714	94.915	Resultado abrangente do exercício																				
Despesas (despesas) operacionais				das a apresentar um subtotal de lucro operacional recém-definido. O lucro líquido das entidades não mudará. ii) As medidas de desempenho definidas pela administração (MPMS) são divulgadas em uma única nota nas demonstrações financeiras. iii) Orientações aprimoradas são fornecidas sobre como agrupar informações nas demonstrações financeiras. Além disso, todas as entidades são obrigadas a usar o subtotal do lucro operacional como ponto de partida para a demonstração dos fluxos de caixa ao apresentar fluxos de caixa operacionais pelo método indireto. As alterações mencionadas acima não tiveram impactos materiais para a Companhia. Não há outras normas ou interpretações que ainda não entrem em vigor que poderiam ter impacto significativo sobre as demonstrações financeiras da Companhia. 2.3. Modelo funcional e modo de apresentação Os itens incluídos nas demonstrações financeiras são classificados em ativos, passivos, receitas e despesas, de acordo com a natureza econômica das transações. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza econômica das transações, independentemente de serem classificados como ativos, passivos, receitas ou despesas. Os itens são classificados de acordo com a natureza																				

1. Contexto operacional A São Martinho Terras Agrícolas S.A. ("Companhia"), foi constituída em 17.02.2016, está sediada na Fazenda São Martinho s/nº, rodovia SP 253 KM 203, estado de São Paulo, e tem como atividade principal a produção agrícola através de contratos de parcerias e arrendamentos. A Companhia é uma sociedade anônima de capital fechado, com sede em Pradópolis/SP, e é subsidiária integral da São Martinho S.A. ("SM"). A emissão das demonstrações financeiras de 31.03.2025 foi aprovada pela Diretoria da Companhia em 30.06.2025. **Conflito Geopolítico** Os conflitos geopolíticos representam um risco para a Companhia. A escalada desses conflitos em regiões-chave de produção de petróleo pode aumentar as variações nos preços de produtos vendidos, taxas, câmbio e insumos e questões logísticas, a depender da situação. Esses riscos podem impactar a receita e custos operacionais da empresa. **Riscos Climáticos** Riscos associados às condições climáticas podem impactar a Companhia, especialmente geadas, questões hídricas decorrentes de secas prolongadas e incêndios, refletindo negativamente a produtividade dos canaviais, e consequentemente podendo afetar as receitas. **Focos de Incêndio** A SM informou aos acionistas e ao mercado, em 26.08.2024, que entre os dias 22.08.2024 a 25.08.2024, aproximadamente 20 mil hectares de cana-de-açúcar da SM foram atingidos pelos incêndios generalizados que afetaram o setor. Os focos foram combatidos pelas brigadas de incêndio da SM, sem registro de vítimas ou impactos em outros ativos. A cana-de-açúcar atingida da foi processada sem impactos significativos no Águar Total Recuperável para Safra 2024/2025. Para preservar a produtividade nas safras seguras, foram realizadas investimentos complementares em plantio e tratos culturais. A Companhia entende que as ações tomadas pela SM foram suficientes para mitigar os focos de incêndio, não afetando diretamente sua operação. **Reforma tributária** Em 16.01.2025, foi sancionada a Lei Complementar 214, primeira regulamentação da reforma tributária. O modelo da Reforma está baseado num IVA repartido ("IVA dual") em duas competências, uma federal (Contribuição sobre Bens e Serviços - CBS) e uma subnacional (Imposto sobre Bens e Serviços - IBS), que substituirá os tributos PIS, COFINS, ICMS e ISS. Foi também criado um Imposto Seletivo ("IS") - de competência federal, que incidirá sobre a produção, extração, comercialização ou importação de bens e serviços precificáveis à saúde e ao meio ambiente, nos termos da LC. Haverá um período de transição de 2025 até 2032, em que os dois tipos de tributos tributários - antigo e novo - coexistirão. Os impactos da Reforma na apuração dos tributos acima mencionados, a partir do início do período de transição, somente serão plenamente conhecidos quando da finalização do processo de regulamentação dos temas pendentes por LC. Consequentemente, não há qualquer efeito da Reforma nas demonstrações financeiras atuais. **2. Resumo polítics contábeis materiais** As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações financeiras estão definidas abaixo. **2.1 Base de preparação e apresentação** As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor e estão sendo apresentadas conforme as políticas contábeis adotadas no Brasil emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPCs) e evidenciando todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, as quais estão consistentes com as utilizadas pela administração na sua gestão. As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, ou seja, sobre o total das vendas e serviços antes de descontar os custos e despesas. Para as vendas de produtos (excluindo devoluções), utilizamos os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social. Já para receitas com prestação de serviços e arrendamentos, aplicamos o percentual de 32% para ambos os tributos. Sobre as receitas financeiras não há presunção, ou seja, é tributado o total das receitas financeiras auferidas no período. Sobre a base total calculada, são aplicadas as alíquotas de 15% e o adicional de 10% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, resultando no valor final a ser pago. Sobre a base calculada, são aplicadas as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a

a) Ativos Financeiros Os ativos financeiros são classificados como: (i) mensurados ao custo amortizado; (ii) mensurados ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes; e (iii) mensurados ao valor justo por meio do resultado. A mensuração dos ativos financeiros depende de sua classificação. **b) Passivos Financeiros** Os passivos financeiros da Companhia incluem contas a pagar a fornecedores, empréstimos e financiamentos, arrendamentos, parceria agrícola, partes relacionadas e outras contas a pagar, que são classificados como custo amortizado. Após reconhecimento inicial, empréstimos e financiamentos são mensurados pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa de juros efetivos. Ganhos e perdas são reconhecidos na demonstração do resultado no momento da baixa dos passivos, bem como durante o processo de amortização pelo método da taxa de juros efetivos. **2.6 Tributos diferidos e correntes** Confronto facultado pela legislação fiscal, a Companhia optou por apurar os tributos correntes pelo regime de "Lucro real" a partir do período de 1º.01.2025. Durante o período de 1º.01.2023 a 31.12.2024, a Companhia apurou os tributos correntes pelo regime "Lucro presumido". Neste regime, a base de cálculo dos impostos é definida aplicando-se certos percentuais sobre a receita bruta da empresa, ou seja, sobre o total das vendas e serviços antes de descontar os custos e despesas. Para as vendas de produtos (excluindo devoluções), utilizamos os percentuais de 8% para o imposto de renda e 12% para a contribuição social. Já para receitas com prestação de serviços e arrendamentos, aplicamos o percentual de 32% para ambos os tributos. Sobre as receitas financeiras não há presunção, ou seja, é tributado o total das receitas financeiras auferidas no período. Sobre a base total calculada, são aplicadas as alíquotas de 15% e o adicional de 10% para o imposto de renda e 9% para a contribuição social, resultando no valor final a ser pago. Sobre a base calculada, são aplicadas as alíquotas de 25% para o imposto de renda e 9% para as categorias operacional, de investimento, de financiamento, de operações descontinuadas e de imposto de renda. As entidades também são obrigadas a

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF nº 02.502.844/0001-66 - NIRE 35.300.155.181 - Companhia Aberta - Categoria "B"

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 16.04.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 16.04.2025, às 11h, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário(a). **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras; (ii) aprovar a destinação do lucro líquido do exercício de 2024; (iii) proposta dos administradores para destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024; e (iv) fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2025. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 16.04.2025, Nicolas de Castro, OAB/SP 110.999, Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 27.05.2025 sob o nº 1.162.738/25-0. Protocolo SPJ2500119517. Aloizio Epifanio Soares Junior, Secretário-Geral.

7ª VARA CÍVEL DA CAPITAL-SP – FÓRUM CENTRAL

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1166473-47.2023.8.26.0003 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, e/ou FAZ SABER A(O) JOEL DE PAULA MACHADO, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, RG 248221136, CPF 21402238866, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Common Law civil por parte de NADINE MYLLE GOMES WATANABE, alegando em síntese: ter celebrado contrato em agosto/2021 para construção de uma casa pré-moldada em Itaipava-SP, a qual não foi entregue, requer a rescisão do contrato; devolução das quantias pagas, devidamente corrigidas, multa pela não execução dos serviços, danos morais, bem como ressarcimento das despesas de transporte. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS.

RUMO MALHA OESTE S.A.

CNPJ/MF nº 39.115.514/0001-28 - NIRE nº 35.300.156.200 - Companhia Aberta - Categoria B

Ata de Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30.04.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 30.04.2025, às 10h, na sede social da Companhia, Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4.100, 3º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Acionistas representando 100% do capital social votante da Companhia. **Ordem do Dia:** (i) as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31.12.2024; (ii) a destinação do resultado da Companhia relativo ao exercício social findo em 31.12.2024; (iii) fixar o valor da remuneração máxima global a ser paga aos administradores da Companhia para o exercício social de 2025; e (iv) a instalação do conselho fiscal para o exercício 2025. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: <https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/>, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 30.04.2025, Nicolas de Castro, OAB/SP 110.999, Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 26.05.2025 sob o nº 1.161.756/25-5. Protocolo SPJ2500121511. Aloizio Epifanio Soares Junior, Secretário-Geral.

BBC Processadora S.A.

CNPJ nº 04.792.521/0001-80 – NIRE 35.300.187.687

Ata Sumária da Assembleia Geral Ordinária realizada em 28.4.2025

Data, Hora, Local: Em 23.4.2025, às 10h, na sede social, Núcleo Cidade de Deus, Prédio Prata, 4º andar, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. **Mesa:** Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinícius Panaro. **Quórum de Instalação:** Totalidade do Capital Social. **Presença Legal:** Administrador da Sociedade e representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda. **Publicações prévias:** Os documentos de que trata o Artigo 133 da Lei nº 6.404/76, quais sejam: os Relatórios da Administração e dos Auditores Independentes e as Demonstrações Contábeis relativos ao exercício social findo em 31.12.2024 foram publicados em 28.3.2025, na Central de Balancos do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), em atendimento ao disposto no Artigo 289 da Lei nº 6.404/76 e alterações posteriores. **Disponibilização de Documentos:** Os documentos citados no item "Publicações prévias", a proposta da Diretoria, bem como as demais informações exigidas pela regulamentação vigente foram colocados sobre a mesa para apreciação da acionista. **Edital de Convocação:** Dispensada a publicação do Edital de Convocação, de conformidade com o disposto no §4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76. **Deliberações:** (i) aprovaram integralmente as contas da administração e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício social findo em 31.12.2024; (ii) tendo em vista que a Sociedade obteve no exercício social, encerrado em 31.12.2024, lucro líquido no valor de R\$4.771.131,47 (quatro milhões, setecentos e setenta e um mil, cento e trinta e um reais e quarenta e sete centavos), o saldo total foi utilizado para absorção de parte do prejuízo acumulado, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 189 da Lei nº 6.404/76; (iii) reelegeram para compor a Diretoria da Companhia: **Diretor Geral: José Ramos Rocha Neto**, brasileiro, casado, bancário, RG 52.969.025-1/SSP-SP, CPF 624.211.314-72; **Diretores: André David Marques**, brasileiro, casado, bancário, RG 19.374.704-72/SSP-SP, CPF 934.928.129/53; e **Vinícius Panaro**, brasileiro, casado, bancário, RG 32.506.870-71/SSP-SP, CPF 321.279.048/26, todos com endereço profissional no Núcleo Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP, CEP 06029-900. Os diretores reeleitos: (a) firmaram declarações referentes ao não impedimento do exercício de cargos de administração em companhias, conforme disposto no artigo 147 da Lei nº 6.404/76, as quais ficarão arquivadas na sede da Sociedade; (b) terão mandato de 3 (três) anos, estendendo até a posse dos diretores que foram eleitos na Assembleia Geral Ordinária de 2028. (iv) fixaram o valor mensal individual de R\$1.500,00 (um mil e quinhentos reais) para remuneração do diretor eleito, enquanto permanecer no exercício de suas funções na Sociedade. **Aprovação e Assinatura da Ata:** Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente esclareceu que, para as deliberações tomadas, o Conselho Fiscal da Companhia não foi ouvido por não se encontrar instalado, e encerrou os trabalhos, lavrando-se a presente Ata que, aprovada por todos os presentes, inclusive pela representante da empresa KPMG Auditores Independentes Ltda., Juliana Viegas Scaroda, inscrição CRC 15P-295328-0-4, será encaminhada para que assinem eletronicamente: aa) Presidente: José Ramos Rocha Neto; Secretário: Vinícius Panaro; Administrador: Vinícius Panaro; Acionista: Nova Paol Participações Ltda., representada por seus diretores, Cassiano Ricardo Scarpelli e Guilherme Muller Leal; Auditora: Juliana Viegas Scaroda. **Declaração:** Declaramos que os devidos fins que a presente é cópia fiel da Ata lavrada no livro próprio e que são autênticas, no mesmo livro, as assinaturas nele apostas. **BBC Processadora S.A.**, a Vinícius Panaro - Secretário. **Certidão** - Secretária de Desenvolvimento Econômico - JUCESP - Certifico o registro sob o número 22.369/25-4, em 8.7.2025. a) Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.

Votorantim C



SIROCO PARTICIPAÇÕES LTDA.

CNPJ/MF nº 05.032.463/0001-59 - NIRE 35.230.019.004
EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DE 30 DE JUNHO DE 2025

Realizada aos 30/06/2025 às 10h, na sede social. **Convocação e Presidência:** Dispensada a convocação tendo em vista a presença da totalidade dos sócios da Sociedade. **Mesa:** **Presidente: Eduardo Vieira da Motta** e **Secretária: Márcia Vieira da Motta**. Deliberações: São aprovadas as seguintes deliberações: **1º:** Redução do capital social da Sociedade, que se encontra totalmente subscrito e integralizado pelos sócios, no montante de R\$ 1.104.670,00 em razão de os sócios o considerarem excessivo em relação aos objetivos da Sociedade. O capital social da Sociedade, que atualmente é de R\$ 1.270.830,00, dividido em 1.270.830 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma, passará a ser de R\$ 166.160,00, dividido em 166.160 quotas sociais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma. **2º:** A redução de capital será realizada mediante o cancelamento de 1.104.670 quotas sociais da Sociedade e de titularidade dos sócios, totalizando o valor nominal de R\$ 1.104.670,00. Para a efetivação da restituição do montante correspondente à redução de capital, totalizando o montante de R\$ 1.104.670,00, os sócios deliberam a restituição da seguinte forma: **(a)** Ao sócio **Eduardo Vieira da Motta**, serão destinados ativos da Sociedade no montante correspondente a R\$ 107.513,00, mediante o cancelamento de 107.513 quotas sociais de sua titularidade, da seguinte forma: **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 42.786, do 10º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 083.105.0134-1, situado na Avenida Dra. Ruth Cardoso, nº 8.341, apto. 52, Pinheiros, com 1 vaga de garagem, pelo valor de R\$ 67.512,74; **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 131.281, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.079.0641-4, situado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 527, apto. 153, Itaim Bibi, pelo valor de R\$ 27.673,13; **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 131.282, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.079.0518-3, situado na Rua Pedroso Alvarenga, nº 527, vaga coberta nº 07, no 2º subsolo do Edifício Newtiffalt Executive & Residence Service, em lugar individual e de uso indeterminado, Itaim Bibi, pelo valor de R\$ 12.326,87; e, **•** O valor de R\$ 0,26 em moeda corrente nacional. **(b)** À sócia **Márcia Vieira da Motta**, serão destinados ativos da Sociedade no montante correspondente a R\$ 226.931,00, mediante o cancelamento de 226.931 quotas sociais de sua titularidade, da seguinte forma: **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 81.717, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 036.014.0286-6, situado na Alameda Santos, nº 85, apto. 925, Cerqueira César, com direito ao uso de uma vaga na garagem do edifício, em local individual e indeterminado, pelo valor de R\$ 48.821,00; **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 124.978, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.163.0229-1, situado na Rua Dr. Sodré, nº 158, Apto. 93, Vila Nova Conceição, pelo valor de R\$ 75.622,34; **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 67.477, do 1º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 009.070.0390-7, situado na Rua Pio XII, nº 288, apto. 43, com 1 (uma) vaga de garagem indeterminada, Liberdade, pelo valor de R\$ 35.745,64; **•** A plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 118.633, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0479-4, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 23, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 66.740,97; e, **•** O valor de R\$ 1,05 em moeda corrente nacional. **(c)** À sócia **Elaine Vieira da Motta**, serão destinados ativos da Sociedade no montante correspondente a R\$ 385.113,00, mediante o cancelamento de 385.113 quotas sociais de sua titularidade, da seguinte forma: **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 101.109 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o contribuinte nº 009.084.0611-8, situado na Alameda França, nº 84, apto. 61, com 2 vagas de garagem, Jardim Paulista, pelo valor de R\$ 285.000,00; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 118.633, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0477-8, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 21, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,49; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 118.632, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o contribuinte nº 016.078.0478-6, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 22, Itaim Bibi, CEP 04532-082, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,49; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 118.634, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0480-8, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 24, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,49; e, **•** O valor de R\$ 1,53 em moeda corrente nacional. **(d)** À sócia **Elaine Vieira da Motta**, serão destinados ativos da Sociedade no montante correspondente a R\$ 385.113,00, mediante o cancelamento de 385.113 quotas sociais de sua titularidade, da seguinte forma: **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de São Paulo/SP, objeto da matrícula nº 101.109 do 4º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, cadastrado na Prefeitura de São Paulo sob o contribuinte nº 009.084.0611-8, situado na Alameda França, nº 84, apto. 61, com 2 vagas de garagem, Jardim Paulista, CEP 01422-000, pelo valor de R\$ 285.000,00; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 118.633, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0477-8, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 21, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,48; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 118.632, do 4º Cartório de Registro de Imóveis de SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0478-6, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 22, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,48; **•** A fração de 50% da plena propriedade do imóvel localizado no município de SP/SP, objeto da matrícula nº 118.634, do 4º Cartório de Registro de Imóveis SP/SP sob o contribuinte nº 016.078.0480-8, situado na Rua Jesuino Arruda, nº 676, cj. 24, Itaim Bibi, com direito a uso de uma vaga individual e indeterminada sujeita ao uso de manobrista/garagista, demarcada e numerada somente para efeito de visualização e disponibilidade, pelo valor de R\$ 33.370,48; e, **•** O valor de R\$ 1,56 em moeda corrente nacional. **3º:** Os sócios consignam expressamente que 107.513 das quotas ora canceladas, de titularidade de **Eduardo Vieira da Motta**; 108.401 das quotas ora canceladas, de titularidade de **Márcia Vieira da Motta**; 108.401 das quotas canceladas, de titularidade de **Elaine Vieira da Motta**, anteriormente qualificada; e, 108.401 das quotas canceladas, de titularidade de **Elaine Vieira da Motta**, estavam gravadas com cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade em relação a terceiros, de forma que, os imóveis atribuídos supra, em dação e pagamento, se subrogarão nas referidas cláusulas, observada a proporção de quotas canceladas de cada sócio, conforme abaixo: (i) 100% das quotas canceladas, de titularidade de **Eduardo Vieira da Motta**, possuíam cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade com relação a terceiros, de forma que a totalidade dos imóveis que lhes são atribuídos, descritos e caracterizados na alínea “a” da cláusula segunda supra, se subrogarão em tais cláusulas; (ii) 48% das quotas canceladas, de titularidade de **Márcia Vieira da Motta**, possuíam cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade com relação a terceiros, de forma que as frações ideais de 48% de cada um dos imóveis que lhes são atribuídos, descritos e caracterizados na alínea “b” da cláusula segunda supra, se subrogarão em tais cláusulas; (iii) 28% das quotas canceladas, de titularidade de **Elaine Vieira da Motta**, possuíam cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade com relação a terceiros, de forma que as frações ideais de 28% de cada um dos imóveis que lhes são atribuídos, descritos e caracterizados na alínea “c” da cláusula segunda supra, se subrogarão em tais cláusulas; e, (iv) 28% das quotas canceladas, de titularidade de **Elaine Vieira da Motta**, possuíam cláusulas de impenhorabilidade e incomunicabilidade com relação a terceiros, de forma que as frações ideais de 28% de cada um dos imóveis que lhes são atribuídos, descritos e caracterizados na alínea “d” da cláusula segunda supra, se subrogarão em tais cláusulas. **4º:** Em razão das deliberações acima aprovadas, **Eduardo Vieira da Motta**, **Márcia Vieira da Motta**, **Elaine Vieira da Motta**, e **Elaine Vieira da Motta**, retirar-se-ão da sociedade, de forma que esta passa a possuir natureza de sociedade limitada unipessoal, contando com a única sócia **Luílda Kummer Vieira da Motta**. **5º:** Decide a sócia remanescente, **Luílda Kummer Vieira da Motta**, alterar a Cláusula Quinta do Contrato Social da Sociedade, em razão da redução do capital social. **6º:** Autorizar a Administração da Sociedade a realizar todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas. **SP, 30/06/2025. Mesa: Eduardo Vieira da Motta** - Presidente; **Márcia Vieira da Motta** - Secretária.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E BENEFÍCIOS AOS TRABALHADORES DO BRASIL - APTB, CNPJ/MF nº 45.151.242/0001-14, com sede social situada na Avenida Paulista, nº 1471 – Conjunto 511 - Edifício Barão de Christina, no bairro Bela Vista, CEP nº 01.311-927, na cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representado por seu presidente o Sr. Ulisses Augusto Dias, convoca através do presente edital, todos os membros para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada na sede da Associação, às 10:00 horas, do dia 21 de julho de 2025, com a seguinte ordem do dia: a) Alteração e Consolidação de Estatuto Social (Lei Complementar 231/2025); b) Prestação de Contas / Balanço Social / Demonstração Financeira (ano 2024); c) Assuntos Gerais. A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 10:00 horas com a presença da maioria dos associados e, 10:30 horas em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois – tudo na forma do Estatuto vigente. São Paulo/SP, 17 de julho de 2025. Ulisses Augusto Dias, C.P.F./MF nº 352.785.058-93(Presidente).

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 10242158.2023.8.26.0002. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 11ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Priscilla Buzo Facinotto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) LUCIA DE FATIMA MOURA DE OLIVEIRA, CPF 03362837840, e DEUZITO MOTA DE OLIVEIRA, CPF 029.846.468-35, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Wagner Alves Moreno e outro, relativa ao Instrumento Particular de Cessão de Direitos e Obrigações Decorrente de Venda e Compra do imóvel situado à Rua Arroio Tipiáa, 350, Apto 32, Cohab Adventista 7 São Paulo/SP, eis que os supdos deixaram de pagar os impostos municipais e as prestações combinadas, ficando assim um saldo devido perante a COHAB em nome dos requerentes. Nestas condições, ajuizada a presente ação, foi requerida a rescisão do contrato e a imediata reintegração da posse, condenando-se os réus ao pagamento de indenização pelo uso e fruição do bem, por cada mês de ocupação indevida, ao pagamento de eventuais débitos acessórios, bem como ao ressarcimento dos valores de IPTU, no importe de R\$ 1.251,24 e os demais que se vencerem no curso do processo, custas e demais cominações de direito. Encontrando-se os requeridos em lugar incerto e não sabido, foram determinadas as suas CITAÇÕES, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, os réus serão considerados revelis, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2025. N - 16 e 17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1042424-07.2018.8.26.0100. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 39ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Koga Guimarães, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) THAIS CAROLINE DALAGNOL, Brasileira, CPF 342.312.118-17 e MARCOS AUGUSTO PANGONI, CPF - 272.023.588-16, que lhes foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Beneficente de Senhoras - Hospital Sirio-Libanês, alegando em síntese: que é credora dos requeridos no valor de R\$ 38.336,60 (03/2018), corrigidos e acrescidos de encargos legais, referente ao débito da Nota-fiscal de serviço nº 01412933. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 18 de junho de 2025. N - 16 e 17

FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS E PROFISSIONAIS DE SERVIDORES DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - FASP/PMSP

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DA DIRETORIA E DO CONSELHO FISCAL AVISO RESUMIDO

A FASP/PMSP, CNPJ nº 67.649.889/0001-03, convoca suas Entidades Filiadas para as eleições de renovação de sua Diretoria e Conselho Fiscal, na forma dos artigos 46 e seguintes do seu Estatuto, a se realizar no dia 17 de setembro de 2025, das 10:00 às 14:00, em sua sede, à Rua Coronel Xavier de Toledo, 264, 5º andar, conjunto 55 - São Paulo / SP. Não sendo atingido o quórum necessário, ocorrerá a segunda votação dia 18 de setembro de 2025, das 10:00 às 14:00. Havendo a necessidade de nova eleição no caso de empate entre chapas, será realizada dia 02 de outubro de 2025, das 10:00 às 14:00, também em sua sede. O prazo para registro das chapas e candidatos será de 17 de julho a 31 de julho de 2025, nos horários das 10:00 às 12:00 e das 14:00 às 16:00, conforme funcionamento da Secretaria. O prazo para impugnação de candidaturas é de até 5 (cinco) dias corridos após a divulgação dos candidatos. Este aviso resumido do Edital de Convocação será publicado no jornal “O DIA”.

São Paulo, 17 de julho de 2025
CÁSSIO VIEIRA PEREIRA DOS SANTOS
Presidente
FASP / PMSP

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Companhia Aberta - CNPJ/ME Nº: 26.609.050/0001-64 - NIRE: 35.300.498.119

EDITAL DE SEGUNDA CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 1ª E 2ª SÉRIES DA 14ª EMISSÃO DA TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A. (“EMISSORA”)

Ficam convocados os Srs. titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários das 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão da Emissora (“Titulares dos CRI” e “CRI”, respectivamente), nos termos do Termo de Securitização de Créditos Imobiliários da 1ª e 2ª Séries da 14ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários da Travessia Securitizadora S.A. (“Termo de Securitização”), a reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Especial de Titulares dos CRI (“Assembleia”), em segunda convocação no dia 24 de julho de 2025, às 10:15hs de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma “Google Meet”, sendo o acesso disponibilizado pela Emissora individualmente para os Titulares dos CRI devidamente habilitados, nos termos deste Edital de Convocação, conforme a Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 60, de 23 de dezembro de 2021 (“Resolução CVM 60”), a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da Ordem do Dia: (i) a aprovação ou não das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com); e (ii) A aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado e o respectivo relatório do Auditor Independente, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, apresentadas pela Emissora e disponibilizadas em seu website (www.grupotravessia.com). As matérias acima indicadas deverão ser consideradas pelos Titulares dos CRI de forma independente no âmbito da Assembleia, de modo que a não deliberação ou a não aprovação a respeito de qualquer uma delas, não implicará automaticamente a não deliberação ou não aprovação de qualquer das demais matérias constantes da ordem do dia. Todos os termos empregados ou iniciados em letras maiúsculas possuem o significado que lhes é conferido no Termo de Securitização, salvo se conceituado de forma diversa no presente Edital. A Assembleia será realizada exclusivamente por vídeo conferência online, na plataforma https://meet.google.com, sem possibilidade de participação de forma presencial, sendo certo que o link de acesso à reunião será disponibilizado por correio eletrônico aos Titulares de CRI, previamente à realização da Assembleia, àqueles que enviarem solicitação por correio eletrônico para n@grupotravessia.com, juridico@grupotravessia.com, man@vortex.com.br, rz@vortex.com.br e agente@fiduciario@vortex.com.br, com até 2 (dois) dias de antecedência à data marcada para a realização da Assembleia, juntamente com cópias dos documentos de representação. Os Titulares de CRI deverão acessar o link de acesso a reunião com ao menos 15 (quinze) minutos de antecedência à data de realização da Assembleia, identificar-se em seu acesso com o nome completo, conforme documentação previamente apresentada à Emissora e ao Agente Fiduciário, de forma que a Emissora e/ou o Agente Fiduciário possam identificar e permitir o acesso e participação à reunião. A Assembleia será integralmente gravada. O registro em ata dos Titulares de CRI presentes poderá ser realizado pelo presidente de mesa e o secretário, cujas assinaturas serão realizadas por meio de assinatura eletrônica ou certificada digital via DocuSign ou plataforma equivalente; sem prejuízo, os Titulares de CRI presentes à Assembleia deverão formalizar a assinatura de presença por meio de assinatura eletrônica ou certificado digital via DocuSign ou plataforma equivalente, se assim solicitado pela Emissora ou pelo Agente Fiduciário. Para os fins da Assembleia, consideram-se “Documentos de Representação”: i) Se participante pessoa física: cópia digitalizada de documento de identidade do Titular dos CRI; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração, com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador; e ii) Se demais participantes: cópia digitalizada do contrato social/estatuto social (ou documento equivalente), acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do Titular dos CRI (i.e. ata de eleição da diretoria) e cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; caso representado por procurador, também deverá ser enviada cópia digitalizada da respectiva procuração com firma reconhecida ou assinatura eletrônica com certificado digital, com poderes específicos para sua representação na Assembleia e outorgada há menos de 1 (um) ano, acompanhada do documento de identidade do procurador.

TRAVESSIA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Vinicius Bernardes Basile Silveira Stopa - Cargo: Diretor Presidente e Diretor de Relações com Investidores

Nome: Thais de Castro Monteiro - Cargo: Diretora de Compliance

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1125724-51.2024.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Sang Duk Kim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) DINNO SYSTEM SACADIS E PERSIANAS, CNPJ 2464209500150, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Fabrício Pires da Costa e outro, objetivando seja julgada procedente, com a declaração da resolução do contrato, e devolução imediata dos valores pagos, atualizados e acrescidos de multa contratual, no importe de R\$ 7.200,00, condenando a ré a pagar R\$ 5.200,00 por danos materiais, e R\$ 10.000,00 em danos morais, condenando ainda ao pagamento de honorários advocatícios. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresentem resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2025. N - 16 e 17

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005845-41.2009.8.26.0020. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA NARIMATU DE ALMEIDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER A(o) TR SETE CONJUNTO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA., CNPJ 00.153.040/0001-15, na pessoa de sua representante legal, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Souza Cruz S/A, ajuizou uma ação de Execução de Título Extrajudicial, para cobrança de R\$ 61.776,78 (07/2017), referente ao saldo devido de Títulos de Créditos nºs 000255, 47575, 98579, 47575, 98579, 179426 e 179426. Estando a executada em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue ou reconheça o crédito da exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 06 parcelas mensais, atualizadas, prazos estes que começarão a fluir após os 30 dias supra, sob pena não o fazendo, ser convertido em penhora o bloqueio efetuado sobre o valor de R\$ 4.330,10, presumindo-se aceitos os fatos, sendo nomeado curador especial em caso de revelia (art. 257, inciso IV, do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 14 de julho de 2025. N - 16 e 17

RUMO MALHA CENTRAL S.A.

CNPJ/ME nº 33.572.408/0001-97 - NIRE nº 35300535936

Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 15.04.2025

Local, data e hora: Realizada em 15.04.2025 às 10h, na sede da Companhia, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 4100, São Paulo/SP. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presença:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da ata. **Ordem do dia:** Deliberar sobre (i) o Relatório de Administração e Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31.12.2024; (ii) a proposta de renovação da administração, a ser aprovada na Assembleia Geral Ordinária (“AGO”); (iii) autorização da convocação da AGO; e (iv) aprovar a reeleição dos membros da Diretoria. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar. São Paulo, 15.04.2025. Nicolas de Castro, Secretário e Advogado, OAB/PR 110.999. **JUCESP:** Certifico o registro em 25.04.25, sob o nº 138.847/25-3, Protocolo nº 0.900.233/25-4. Aloizio E. Soares Junior, Secretário-Geral.

RUMO MALHA PAULISTA S.A.

CNPJ/MF sob nº 02.502.844/0001-66 - NIRE nº 35.300.155.181 - Companhia Aberta Categoria “B”

Ata da Reunião do Conselho de Administração Realizada em 05.02.2025

Data, Hora e Local: Realizada em 05.02.2025, às 15h30min, por meio de conferência telefônica, nos termos do Artigo 21, §1º do Estatuto Social da Companhia. **Mesa:** Cristiano Carvalho Brasil, Presidente; Nicolas de Castro, Secretário. **Presenças:** Os conselheiros da Companhia indicados no item 6 da ata. **Ordem do dia:** Aprovar a alteração da empresa de auditoria independente da Companhia. **Deliberações:** Versão integral do ato societário disponível para acesso público no endereço eletrônico: https://www.jornalodiasp.com.br/leiloes-publicidade-legal/, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, na edição do mesmo dia desta publicação. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 05.02.2025, Nicolas de Castro, OAB/PR 110.999, Secretário e Advogado. **JUCESP:** Certifico o registro em 26.02.2025 sob o nº 84.555/25-7. Protocolo 0.516.673/25-7. Aloizio E. E. Soares Junior, Secretário-Geral.

Pirataria é fiscalizada e combatida, dizem lojistas da 25 de Março

Lojistas da Rua 25 de Março, na capital paulista, disseram em nota que o comércio irregular no local, com a presença de produtos piratas, ocorre de forma pontual e é continuamente fiscalizado e combatido pelos órgãos públicos competentes.

“Esses casos não representam a imensa maioria dos lojistas da região, que atuam de forma legal e transparente. Ressaltamos que estes produtos comercializados na região são importados principalmente da China, e não possuem qualquer relação com os Estados Unidos”, disse em nota, na quarta-feira (16), a União dos Lojistas da 25 de Março.

Os comerciantes da região destacaram ainda que o local é um dos maiores polos comerciais do país, reunindo mais de 3 mil estabelecimentos formais, “que geram empregos, pagam impostos e oferecem produtos de qualidade para consumidores de todas as regiões do Brasil”.

Os Estados Unidos informaram nesta terça-feira (15) que abriram uma investigação comercial sobre supostas práticas desleais do Brasil. A ação tem como alvos principais o Pix e a Rua 25 de Março, em São Paulo.

Haddad: 90% do decreto do IOF é incontroverso

O ministro da Fazenda, Fernando Haddad, espera uma decisão rápida, ainda esta semana, do Supremo Tribunal Federal (STF) sobre o impasse entre o governo federal e o Legislativo sobre as medidas que aumentavam alíquotas do Imposto sobre Operações Financeiras (IOF), em afirmação feita nessa terça-feira (15). Para Haddad, 90% do decreto do governo é incontroverso.

Nesta terça-feira, o ministro do STF, Alexandre de Moraes, relator do caso, promoveu audiência de conciliação, mas não houve acordo. Segundo Haddad, a questão pendente é sobre as operações sobre risco sacado, quando o fornecedor recebe do banco antecipadamente o valor que receberia do comprador.

“O ministro Alexandre está totalmente apropriado. Falou com os presidentes das duas casas [Câmara e Senado], falou comigo pessoalmente, depois falou comigo por telefone. Ele está bem apropriado da situação, tirou todas as dúvidas a respeito, tanto do ponto de vista econômico quanto do ponto de vista jurídico, formal”, disse Haddad.

“E eu tenho impressão que é uma decisão que sai rápido e muito convergente com as necessidades do país. Independentemente de um detalhe ou outro que possa ter ficado”, acrescentou o ministro em conversa com jornalistas, no Ministério da Fazenda.

Em maio, decreto elaborado

pelo Ministério da Fazenda aumentou o IOF para operações de crédito, de seguros e de câmbio, com o objetivo de reforçar as receitas do governo e atender às metas do arcabouço fiscal. A estimativa é de R\$ 12 bilhões em aumento de arrecadação. Segundo Haddad, a questão do risco, representa cerca de 10% desse volume.

“A Fazenda entende que o risco sacado é uma operação de crédito como outra qualquer. Quando você desonera o risco sacado de IOF, você está favorecendo a grande empresa em detrimento da pequena. A pequena paga. A operação é, geralmente, a mesma”, explicou.

A maioria dos parlamentares, entretanto, não concordou com a elevação das alíquotas e, em junho, derrubou o decreto presidencial. No início deste mês, a Advocacia-Geral da União (AGU), então, protocolou ação declaratória de constitucionalidade, e, após ser designado relator do caso na Corte, Alexandre de Moraes suspendeu todos os decretos sobre as mudanças na cobrança do imposto.

Segundo Haddad, não há mais conversas marcadas e as partes aguardam, agora, a decisão do ministro. “Eu entendo que, pelas discussões que nós fizemos sobre o que é controverso e que é incontroverso, nós vamos chegar numa boa solução. É a minha expectativa, pode ser que eu me frustr”, destacou. (Agência Brasil)

Seis setores da indústria dizem não ter como redirecionar bens comprados pelos EUA

A reunião entre o setor industrial e o governo federal realizada na terça-feira (15) para debater a sobretaxa de 50% anunciada pelos Estados Unidos contra produtos brasileiros expôs a situação crítica de diversos segmentos da indústria nacional que não teriam como redirecionar vendas para outros mercados em curto ou médio prazo.

Seis setores foram taxativos sobre o posicionamento durante o encontro com ministros e o vice-presidente da República, Geraldo Alckmin, que também comanda o MdC (Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços).

A Abimaq (Associação Brasileira da Indústria de Máquinas e Equipamentos) declarou que exporta cerca de US\$ 4 bilhões por ano para os EUA, mercado que representa 50% das exportações brasileiras de alta tecnologia. A associação informou que não há como redirecionar as vendas, não apenas pelo volume, mas também pela especificidade tecnológica.

Outro alerta partiu da Abicalçados (Associação Brasileira das Indústrias de Calçados). Com 22% das exportações voltadas aos EUA, a entidade afirmou que os produtos são feitos sob encomenda dos clientes americanos, o que impediria a realocação. As empresas do setor já começaram a receber cancelamentos de pedidos. Além do impacto comercial, o segmento estima

que, caso as tarifas entrem em vigor, haveria perda de 7.000 empregos diretos e 5.000 indiretos, especialmente na região Nordeste do país.

O setor de ferro gusa, representado pelo Sindifer (Sindicato da Indústria de Ferro no Estado de Minas Gerais), informou que exporta 68% de sua produção, sendo 85% dessas vendas destinadas aos Estados Unidos. A entidade reforçou que não há possibilidade de redirecionamento, dada a escala das exportações.

O mesmo posicionamento foi apresentado pelo Sindipeças (Sindicato Nacional da Indústria de Componentes para Veículos Automotores), que enfatizou a importância do mercado americano e declarou que não há como redirecionar as vendas atuais para outros mercados devido ao grau de especialização e integração do setor com os EUA.

A Abimóvel (Associação Brasileira das Indústrias do Mobiliário) relatou ao governo que 27% das exportações do setor vão para os EUA, com grande parte da produção sendo feita sob encomenda pelos clientes americanos. A associação afirmou que não há alternativa viável de redirecionamento e que a sobretaxa levaria à perda de mercado para produtores chineses, que ficariam mais competitivos.

A preocupação com os desdobra-

mentos também foi destacada pela Abrafi (Associação Brasileira dos Produtores de Ferroligas e de Silício Metálico). A instituição que representa o setor de ferroligas (ligas de ferro com outro elemento químico usados na fabricação de aços) disse que 50% da produção é exportada, sendo que 20% disso tem como destino os EUA. A associação reiterou que, diante do volume envolvido, não seria possível encontrar novos mercados substitutos com a mesma capacidade de absorção.

Além desses seis setores, outros segmentos industriais emitiram alerta ao governo. A Abimci (Associação Brasileira da Indústria de Madeira Processada Mecanicamente) disse que há forte dependência das indústrias de madeira em relação ao mercado americano, devido à demanda do setor de construção civil dos Estados Unidos.

O Instituto Aço Brasil lembrou que o Brasil é o segundo maior exportador de aço para os Estados Unidos, atrás apenas do Canadá, mas que os produtos vendidos são complementares.

Já a Abal (Associação Brasileira do Alumínio) mencionou que 14,2% das exportações do setor são para os EUA e que o setor já vem sofrendo com tarifas de 25%, sem exceções, há alguns meses. O setor diz ter sofrido queda de 25% das exportações aos EUA no primeiro semestre. O

receber R\$ 26.962,60. Já a quadra registrou 6,996 apostas vencedoras e vai pagar, individualmente, um prêmio de R\$ 721,24

O próximo sorteio será realizado hoje (17) e o prêmio está estimado em R\$ 3,5 milhões.

Aposta do RS acerta prêmio de R\$ 45,1 milhões

A pessoa premiada fez uma aposta simples pelo Internet Banking Caixa, marcou seis números e pagou R\$ 6. O sorteio foi realizado na noite dessa terça-feira (15), no Espaço da Sorte, em São Paulo.

As dezenas sorteadas foram

as seguintes: 03 – 09 – 15 – 27 – 39 – 59.